

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 095/23

PROJETO DE LEI Nº 030/23 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Fábio Antonio Villa Nova

EMENTA: Estabelece o desenvolvimento de ações de conscientização acerca dos malefícios dos cigarros eletrônicos no município de Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Preventiva de Orientação Permanente, sobre os males provocados à saúde em decorrência do uso dos cigarros eletrônicos.

Parágrafo único. O cigarro eletrônico é composto, normalmente, por uma lâmpada de LED, bateria, microprocessador, sensor, atomizador e cartucho de nicotina líquida. Esta última é aquecida por uma pequena resistência, fazendo com que se torne vapor.

Art. 2º A propaganda deve alertar sobre os males que podem ser causados pela prática de fumar, afirmando que o uso do cigarro eletrônico pode fazer mal à saúde, podendo causar ou amentar as chances de infecções pulmonares, enfisema pulmonar, além de dermatites, doenças cardiovasculares e até mesmo o câncer.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, os munícipes serão informados periodicamente, por meio de campanhas educativas, acerca dos danos que podem ser provocados à saúde pelo hábito de fumar o cigarro eletrônico.

- **Art. 3º** Fica proibido o uso de cigarros eletrônicos em locais públicos fechados neste município, bem como a venda aos menores de 18 (dezoito) anos.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ 1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=496EX86D179930S7"?chave=496EX86D179930S7, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 496E-X86D-1799-30S7

